



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que dê continuidade do
asfalto/bloquete nas seguintes vias públicas:

- Avenida Pio Mineiro;
- Avenida Bocaiúva;
- Avenida Valeriano Martins de Souza;
- Avenida João Francisco dos Santos;
- Avenida Geraldo Francisco dos Santos;
- Avenida Antônio Miguel;
- Final da Avenida Burarama, no Bairro Morada do Sol;
- Rua 44, no Bairro Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA:

A continuidade do serviço de pavimentação é essencial para garantir a infraestrutura urbana de qualidade, melhorando a mobilidade, segurança e acessibilidade das vias públicas. A medida também reflete um compromisso com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 20 de maio de 2025.


Vanderson Peres dos Santos

- Vereador -


Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

